



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 13/2011

"Decreta luto oficial no âmbito da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor JORGE ANTONIO SIUFI, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso (1969-1970);

Considerando os relevantes serviços por ele prestados à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, por três dias, contados a partir de hoje, sem suspensão dos prazos e das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 15 de março de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS